

Publicado no Jornal "Tribuna Paulista"

Ano 1

Nº 27

Data: 13/06/2002

Pág. 04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO**

LEI Nº 3170, DE 10 DE JUNHO DE 2002

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Artur Ernesto Henrique).

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a denominar a praça pública localizada entre a Rua Capitão Manoel Fragoas Ogando e Avenida do Contorno, no Jardim Talarico, de "Dr. Octávio Guimarães de Toledo".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 10 de junho de 2002

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 10 de junho de 2002

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete